



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2018**

Processo Administrativo nº 112/2018 – Pregão Presencial nº 052/2018

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADA: JOSÉ DE JESUS FERREIRA 88510980187**

**Objeto: “A prestação de serviços de mão de obra de pedreiro, em construção civil, em alvenaria geral, incluindo hidráulico e parte elétrica, por horas trabalhadas, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.”**

**Prazo de Vigência: 30/08/18 a 30/08/19**

**Valor estimado: R\$ 87.216,00 (oitenta e sete mil e duzentos e dezesseis reais).**

**Dotação Orçamentária:**

**60 – Sec. Mun. De Assistência Social  
60.103 – Fundo Municipal de Investimento Social  
16.482.0122-1.010 – Melhoria Habitacional e construção de casas populares  
3.3.90.39-181503 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**Data da assinatura: 30.08.2018.**

**Assinam: JOSÉ DA SILVA LIMA e JOSÉ DE JESUS FERREIRA  
88510980187.**

**Alcinópolis – MS, 30 de agosto de 2018.**

**JOSÉ DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Assistência Social  
e Gestor do Fundo**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2017

Processo Administrativo nº 127/2017 – Pregão Presencial nº 051/2017

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**

**OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 15 de setembro de 2018 a 15 de março de 2019.”**

**Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.**

**Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.**

**Foro: Comarca de Coxim – MS.**

**Data da assinatura: 06.09.2018.**

**Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.**

**Alcínópolis – MS, 06 de setembro de 2018.**

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal**

### JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Editor Presidente/Redator-Chefe:  
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Editor Responsável:  
DUPRÉ GARCIA COELHO

Editor de Composição e Diagramação:  
SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:  
NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89

INS. MUNICIPAL: 450.061-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:  
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Cellular: (0xx67) 98131-8803

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556

Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 09047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC

LTDA, SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -

SÃO PAULO (SP), CEP: 04583-090

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME

CNPJ(MF): 23.851.773/0001-87

**Drogas?....  
Diga não.**



# DENGUE PODE MATAR



**Elimine os focos do mosquito da dengue.**

Fique atento aos  
locais que podem  
acumular água:



É não se aqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas,  
pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2017**

**Processo Administrativo nº 127/2017 – Pregão Presencial nº 051/2017**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**

**OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 15 de setembro de 2018 a 15 de março de 2019.”**

**Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.**

**Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.**

**Foro: Comarca de Coxim – MS.**

**Data da assinatura: 06.09.2018.**

**Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.**

**Alcínópolis – MS, 06 de setembro de 2018.**

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2017**

**Processo Administrativo nº 127/2017 – Pregão Presencial nº 051/2017**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO: JOSÉ LUIZ RETTE E CIA LTDA – EPP**

**OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 15 de setembro de 2018 a 15 de março de 2019.”**

**Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.**

**Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.**

**Foro: Comarca de Coxim – MS.**

**Data da assinatura: 06.09.2018.**

**Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e JOSÉ LUIZ RETTE E CIA LTDA – EPP.**

**Alcinópolis – MS, 06 de setembro de 2018.**

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal**

**COMBATER A DENGUE É UM  
DEVER MEU, SEU E DE TODOS.**

**A DENGUE PODE MATAR.**





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALCINÓPOLIS**  
Construindo uma Nova História

Alcinópolis – MS, 17 de Setembro de 2018.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Inexigibilidade, fundamentada no inciso I e II do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação da **CARLITO COIMBRA FURTADO – ME 5º Encontro Regional da Melhor Idade de**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Alcinópolis – MS, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais ).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2018.

CARLITO COIMBRA FURTADO

VALOR: R\$ R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

**JOSÉ DA SILVA LIMA**  
Secretaria De Assistência Social.  
Gestor Do Fundo Municipal De Assistência Social.

Despacho Do Ordenador De Despesas

**COMBATER A DENGUE É UM  
DEVER MEU, SEU E DE TODOS.**

**A DENGUE PODE MATAR.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL Nº 2**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**LOA/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

*O Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em atendimento ao contido no parágrafo-único do art. 48 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e com objetivo de ampliar e aprofundar a Democracia, bem como desenvolver a Cidadania, CONVIDA todas as entidades civis, organizações, sindicatos, associações e a comunidade em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que realizará no dia 27 setembro de 2018 (quinta-feira), com início previsto para as 09h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Alcinópolis, localizado a Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, nº 1223 – Centro, para apresentação e discussão do Projeto de Lei da LOA/2019 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 do Município de Alcinópolis.*

*Alcinópolis – MS, 17 de setembro de 2018.*

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**







**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2017**

**Processo Administrativo nº 127/2017 – Pregão Presencial nº 051/2017**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO: JOSÉ LUIZ RETTE E CIA LTDA – EPP**

**OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 03 (três) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 15 de setembro de 2018 a 15 de dezembro de 2018.”**

**Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.**

**Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.**

**Foro: Comarca de Coxim – MS.**

**Data da assinatura: 06.09.2018.**

**Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e JOSÉ LUIZ RETTE E CIA LTDA – EPP.**

**Alcinópolis – MS, 06 de setembro de 2018.**

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal**



**Drogas?...  
Diga não.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**  
**FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS**

RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, Nº 633

CNPJ (MF): 14795093000100

**NOTA DE EMPENHO**

*Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.*

60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

60.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
03448 - CARLITO COIMBRA FURTADO MEI	15.065.008/0001-03			
Endereço	Cidade		Telefone	
AV MOISES DE ARAUJO GALVÃO 377	CAMAPUA/MS			

Empenho						
Tipo		Item da Despesa		Número	Folha	
GLOBAL		33903920 - Outros Serviços		005938	1	
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo	Reserva
17/09/2018			INEXIGIBILIDADE	016	0014-2/	
Local de Entrega :			Aplicação	Documento		
			-	Contrato		

Dotação		Nro Red.	Classificação Funcional
Natureza da Despesa			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00416	08.241.1610-2.034 - Manutenção do Centro Convivencia do Idoso - CONVIVER
Sub-Elemento da Despesa			
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa			
Vinculo			
129000 - FNAS - Transferência de Recursos do FNAS			
Crédito			
ORCAMENTARIO			

Valores			
Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
14.000,00	3.467,10	2.000,00	1.467,10

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UND	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANIMAÇÃO DO BAILE DO 5º ENCONTRO REGIONAL DA MELHOR IDADE.	2.000,00	2.000,00
<b>Total</b>					<b>2.000,00</b>

Por Extensão
***** (dois mil reais) *****

Autorização	
<p>_____  Dalmir Crisóstomo da Silva  Prefeito Municipal</p>	<p>_____  José da Silva Lima  Secretario Mun de Assistência Social</p>



**Drogas?...**  
**Diga não.**